



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

CONSELHO SUPERIOR

**ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 05/2017**

1 Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às quatorze horas, no Salão  
2 de Atos do *Campus* Bento Gonçalves, localizado na Avenida Osvaldo Aranha, 540, Bairro  
3 Juventude da Enologia, Bento Gonçalves - RS, foi realizada a Quinta Reunião Extraordinária  
4 do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande  
5 do Sul (IFRS). A sessão foi convocada e presidida pelo Presidente em exercício do Conselho  
6 Superior, professor José Eli Santos dos Santos e secretariada pela servidora Viviane  
7 Campanhola Bortoluzzi. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Presidente em  
8 exercício: José Eli Santos dos Santos. Membros Natos: Fábio Azambuja Marçal, Diretor-geral  
9 do *Campus* Alvorada; Soeni Bellé, Diretora-geral do *Campus* Bento Gonçalves; Mariano  
10 Nicolao, Diretor-geral do *Campus* Canoas; Juliano Cantarelli Toniolo, Diretor-geral do *Campus*  
11 Caxias do Sul; Eduardo Angonesi Predebon, Diretor-geral do *Campus* Erechim; Leandro  
12 Lumbieri, Diretor-geral do *Campus* Farroupilha; Giovanni Forgiarini Aiub, Diretor-geral do  
13 *Campus* Feliz; Sandra Rejane Zorzo Peringer, Diretora-geral substituta do *Campus* Ibirubá;  
14 Claudino Andrighetto, Diretor-geral do *Campus* Osório; Marcelo Augusto Rauh Schmitt, Diretor-  
15 geral do *Campus* Porto Alegre; Gleison Samuel do Nascimento, Diretor-geral do *Campus*  
16 Restinga; Alexandre Jesus da Silva Machado, Diretor-geral do *Campus* Rio Grande; Jesus  
17 Rosemar Borges, Diretor-geral do *Campus* Rolante; Odair José Spenthof, Diretor-geral do  
18 *Campus* Sertão; Gilberto Luiz Putti, Diretor-geral do *Campus* Vacaria; Alexandre Martins Vidor,  
19 Diretor-geral do *Campus* Viamão; Larissa Brandelli Bucco, Diretora-geral substituta do *Campus*  
20 Avançado Veranópolis. Representante da sociedade civil – entidade dos trabalhadores: Rui  
21 Paulo Dias Muniz. Egressos: Fellipe da Silva Belasquem, suplente. Representantes Docentes:  
22 Janine Bendorovicz Trevisan, *Campus* Bento Gonçalves; Patrícia Nogueira Hübler, *Campus*  
23 Canoas; Rafael Alfonso Brinkhues, suplente *Campus* Caxias do Sul; Júlio Cesar dos Santos,  
24 *Campus* Erechim; Alexandre Ricardo Lobo de Sousa, suplente *Campus* Osório; André Rosa  
25 Martins, *Campus* Porto Alegre; Rudinei Müller, *Campus* Restinga; Javier Garcia Lopez,  
26 *Campus* Rio Grande; Rafael Hofmeister de Aguiar, *Campus* Rolante; Roberta Cantarela,  
27 suplente *Campus* Vacaria; Lucas Coradini, suplente *Campus* Viamão; Roger Sá da Silva,

28 *Campus* Avançado Veranópolis. Representantes Técnico-Administrativos: Alair Ribeiro de  
29 Souza, *Campus* Alvorada; Áureo Vandrê Cardoso, *Campus* Bento Gonçalves; Vitor Secretti  
30 Bertoncello, *Campus* Canoas; Simão Mendes de Moraes, *Campus* Caxias do Sul; Régis  
31 Nogara dos Reis, *Campus* Erechim; Jonas Ludwig de Bitencourt, suplente *Campus* Farroupilha;  
32 Sigrid Régia Huve, *Campus* Feliz; Éder José Morari, *Campus* Osório; Adriana de Farias  
33 Ramos, *Campus* Porto Alegre; Josiane Machado Godinho, *Campus* Restinga; Marcelo Lauer  
34 Mota, *Campus* Rolante; Gainete Santos Marques, *Campus* Sertão; Carlos Robério Garay  
35 Correa, *Campus* Viamão; Wendell Ribeiro e Silva, Reitoria; Willian Miranda Rustick, suplente  
36 Reitoria; Ademilson Marcos Tonin, *Campus* Avançado Veranópolis. Representantes Discentes:  
37 Sady da Silva Souza, *Campus* Canoas; Guilherme de Bortoli do Amaral, *Campus* Ibirubá;  
38 Cediane Luz da Silva, *Campus* Osório; Thaigor D'Armas Neves, *Campus* Rio Grande; Angela  
39 Maria Kloppenburg, suplente *Campus* Rolante; Luane Vieira Figueiredo, suplente *Campus*  
40 Vacaria. Justificaram a ausência os seguintes conselheiros: Vanderlei Nestor Koefender,  
41 representante titular dos docentes do *Campus* Vacaria; Gustavo Rodrigo Tausendfreund,  
42 representante titular dos técnico-administrativos do *Campus* Farroupilha; Bruno Nonemacher,  
43 representante titular dos discentes do *Campus* Farroupilha; Gilson Ricardo Daniel,  
44 representante suplente do Ministério da Educação. **A reunião foi convocada com a seguinte**  
45 **pauta: 1.** Aprovação do Regulamento das Eleições para Reitor do IFRS, elaborado pela  
46 Comissão de Elaboração do Regramento do Processo Eleitoral do IFRS. **Expediente. Posse**  
47 **de novos membros.** Assinaram o termo de posse e passaram a integrar o plenário os  
48 seguintes conselheiros: Jonas Ludwig de Bitencourt, membro suplente representando os  
49 técnico-administrativos do *Campus* Farroupilha; Luane Vieira Figueiredo, membro suplente  
50 representando os discentes do *Campus* Vacaria. **Ordem do Dia. 1. Aprovação do**  
51 **Regulamento das Eleições para Reitor do IFRS, elaborado pela Comissão de Elaboração**  
52 **do Regramento do Processo Eleitoral do IFRS.** O Presidente em exercício do Conselho  
53 Superior, professor José Eli Santos dos Santos, fez referência ao Decreto 6986/09 (seis mil,  
54 novecentos e oitenta e seis de mil novecentos e noventa e nove), que prevê o processo de  
55 consulta para reitor, em caso de vacância. Lembrou que na semana anterior foi criada a  
56 Comissão de Elaboração do Regramento do Processo Eleitoral (Cerpe) do IFRS, que elaborou  
57 uma minuta e esta foi encaminhada aos conselheiros no dia anterior. Sugeriu analisar a minuta  
58 lendo artigo por artigo com a apresentação dos destaques pelos conselheiros. O conselheiro  
59 Rui Paulo Dias Muniz explicou que a comissão trabalhou na minuta durante o dia anterior e  
60 possui alguns destaques para propor. Apresentou alguns elementos discutidos na comissão, a  
61 saber: impossibilidade de fazer eleição em dois turnos, devido ao prazo; dificuldade de fazer  
62 votação eletrônica; finalizar o processo dentro de 90 (noventa) dias para não haver risco com a  
63 conformidade legal; extinção das funções da Cerpe no momento da constituição da Comissão

64 Eleitoral Central; modificação do cronograma, sendo que o último debate passaria para 01 de  
65 março e a eleição para dia 2 de março; criação de uma subcomissão especial da reitoria. O  
66 conselheiro Giovani Forgiarini Aiub procedeu a leitura do documento elaborado pela comissão.  
67 O Presidente em exercício do Conselho Superior, professor José Eli Santos dos Santos,  
68 perguntou se não há minuta do edital na composição do documento. Não foi apresentada a  
69 minuta do edital. O conselheiro Giovani Forgiarini Aiub pediu desculpas por não ter realizado  
70 uma revisão mais detalhada, pois a comissão queria entregar o documento com a maior  
71 brevidade possível. O conselheiro Fellype da Silva Belasquem apresentou sua preocupação  
72 com os prazos apresentados, sendo que o período de campanha ficaria prejudicado, pois é  
73 período férias discentes. Acrescentou que tomou conhecimento da questão legal, mas solicitou  
74 que o prazo de 90 (noventa) dias iniciasse a partir do corrente dia, ou seja, da deflagração do  
75 processo. O conselheiro Giovani Forgiarini Aiub expôs que uma das preocupações da Cerpe foi  
76 dar oportunidade de todos alunos terem contato com as propostas. Apresentou o Decreto  
77 6986/09 (seis mil, novecentos e oitenta e seis de mil novecentos e noventa e nove) e citou a  
78 questão do processo de vacância, sendo que o processo deve acontecer dentro de 90  
79 (noventa) dias, conforme previsto no decreto. O conselheiro Alexandre Martins Vidor explicou  
80 que o artigo dá margem para interpretação, mas salientou a necessidade de interpretar o artigo  
81 conforme o Ministério da Educação (MEC) entende. Expôs ser de acordo com a ampliação do  
82 debate e da importância de conciliar o prazo de 90 (noventa) dias e o debate. O conselheiro  
83 Gleison Samuel do Nascimento defendeu que a leitura de 90 (noventa) dias está sendo  
84 realizada de forma equivocada. Acrescentou que no corrente dia, com a aprovação do  
85 regramento, dispara-se o novo processo de consulta, tendo assim, 90 (noventa) dias para  
86 concluí-lo. O conselheiro Claudino Andrighetto expôs que entende que o prazo não deve ser  
87 superior à 90 (noventa) dias, salientando que entende todo o processo como processo eleitoral.  
88 O conselheiro Alexandre Jesus da Silva Machado perguntou se o Procurador Jurídico foi  
89 consultado sobre o prazo e, se aumentando o processo até dia 10 (dez) ou 15 (quinze) de  
90 março teria amparo legal. O Presidente em exercício do Conselho Superior, professor José Eli  
91 Santos dos Santos, disse que o procurador não foi consultado. Acrescentou que entende que o  
92 assunto é dúbio e que seja possível defender a possibilidade. O conselheiro Áureo Vandré  
93 Cardoso esclareceu que o Decreto não é superior a Lei de Criação dos Institutos Federais, que  
94 prevê a paridade dos segmentos. O conselheiro Rafael Alfonso Brinkhues expôs que é  
95 importante considerar a paridade, sendo que tanto os discentes quanto os docentes estarão  
96 em férias no referido período. Sugeriu considerar a data inicial de 12 (doze) de dezembro, data  
97 em que as providências iniciais foram tomadas, com a escolha da Cerpe. O conselheiro  
98 Giovani Forgiarini Aiub explicou que a legislação possui duas interpretações possíveis, mas  
99 que a interpretação que não deixa margem é fazer todo o processo dentro de 90 (noventa)

100 dias. O conselheiro André Rosa Martins expôs que a democracia é, além de contemplar o  
101 debate, eleger o reitor por maioria absoluta, e que para isto, é necessário a realização de  
102 eleição em dois turnos. Citou o processo da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC),  
103 que será realizado em dois turnos, sendo o primeiro dentro dos 90 (noventa) dias da vacância.  
104 Defendeu a possibilidade de um prazo maior, tendo uma efetiva contribuição democrática, com  
105 debates, fluidez e dois turnos, elegendo assim um reitor com maioria absoluta. Expôs que,  
106 caso isto não seja realizado, defenderá a segurança, ou seja, realização do processo em 90  
107 (noventa) dias. O conselheiro Fábio Azambuja Marçal expôs que a instituição vive um processo  
108 de escolha excepcional, que não conseguirá fazer o processo da forma ideal. Salientou a  
109 importância de fazer um processo mais democrático possível, de forma ágil e dentro do que a  
110 Lei permite. O conselheiro Alexandre Ricardo Lobo Sousa explicou que o momento vivido é  
111 excepcional, tanto dentro da instituição quanto no governo, apresentando os riscos de não  
112 cumprir o prazo de 90 (noventa) dias. O conselheiro Rui Paulo Dias Muniz explicou que a  
113 comissão apresentou esta proposta em defesa da instituição e a decisão a ser tomada deve  
114 levar isto em consideração. Apresentou o receio com relação aos prazos e com a situação  
115 atual do país. O conselheiro Jesus Rosemar Borges expôs a importância de defender a lei que  
116 rege os Institutos Federais e não ficar preocupado com o decreto. Salientou a importância de  
117 atender a comunidade e que a consulta é para finalizar a gestão atual, não sendo um novo  
118 mandato. O conselheiro Fellipe da Silva Belasquem expôs que este momento é de  
119 excepcionalidade, mas o processo deve ser democrático. Expôs o orgulho que possui do  
120 processo de consulta democrático do IFRS, pois o mesmo zela pela participação dos três  
121 segmentos. Salientou a importância de ter critérios definidos e sugeriu interpretar o decreto  
122 com a deflagração do processo no corrente dia, tendo o encerramento no dia 19 (dezenove) de  
123 março. A conselheira Janine Bendorovicz Trevisan expôs que a instituição possui o medo  
124 aliado com o processo democrático e perguntou qual a mobilização e participação da  
125 comunidade do IFRS para contrapor e fazer mobilizações. Expôs que vê um problema grande  
126 de mobilização política e isto deve ser considerado. Acrescentou ser complicado fazer um  
127 debate neste período, mas os riscos devem ser pontuados. O conselheiro Marcelo Augusto  
128 Rauh Schmitt recomendou votar imediatamente o texto com a proposta apresentada pela  
129 comissão e caso não aprovada, vota-se as outras ideias apresentadas. O Presidente em  
130 exercício do Conselho Superior, professor José Eli Santos dos Santos, expôs ser difícil  
131 encaminhar desta forma, pois as questões estão previstas em artigos do documento. O  
132 conselheiro Giovani Forgiarini Aiub sugeriu votar se o processo começará a contar a partir da  
133 vacância ou do corrente dia. O Presidente em exercício do Conselho Superior, professor José  
134 Eli Santos dos Santos, sugeriu manter a forma inicial de discussão. Passou-se para a análise  
135 do documento. Ementa: correção de texto, retirar a palavra diretor-geral e alterar a data. **Artigo**

136 **1º. Não houve destaque. Artigo 2º.** O conselheiro Áureo Vandré Cardoso sugeriu incluir “no  
137 processo de escolha”. Em regime de votação: aprovado com um voto contrário e 10 (dez)  
138 abstenções. Artigo 3º. Não houve destaque. Artigo 4º. O conselheiro Wendell Ribeiro e Silva  
139 sugeriu incluir os técnico-administrativos da Reitoria, alterando também os artigos 6º (sexto) e  
140 7º (sétimo). Sugeriu que seja designado ao fórum a mesma atribuição dada aos Conselhos dos  
141 *Campi*. O conselheiro Javier Garcia Lopez explicou que a comissão eleitoral da reitoria não  
142 pode ser elaborada, por não ter a paridade. O Presidente em exercício do Conselho Superior,  
143 professor José Eli Santos dos Santos, explicou que poderia ser criada uma subcomissão  
144 eleitoral na reitoria, conforme realizado na eleição anterior. A conselheira Patrícia Nogueira  
145 Hübler sugeriu retirar a palavra “coordenar”, por ser prerrogativa do Conselho do *Campus*. O  
146 Presidente em exercício do Conselho Superior, professor José Eli Santos dos Santos, explicou  
147 que o texto do Regimento do Consup diz que é competência do Consup coordenar o processo.  
148 O conselheiro Régis Nogara dos Reis explicou que o Consup tem esta competência e delegou  
149 aos Conselhos dos *Campi*, por não poder estar presente em todos os *campi*. O Presidente em  
150 exercício do Conselho Superior, professor José Eli Santos dos Santos, sugeriu modificar o  
151 artigo 7º, visando contemplar esta questão. Não houve alteração. Artigo 5º. Não houve  
152 destaque. Artigo 6º. Não houve destaque. Artigo 7º. O conselheiro Rui Paulo Dias Muniz  
153 sugeriu criar uma subcomissão composta por 3 (três) representantes técnico-administrativos na  
154 reitoria. O conselheiro Wendell Ribeiro e Silva expôs que existem várias situações que a  
155 própria legislação impede os técnicos da reitoria e estão tentando criar mais um impeditivo,  
156 assim, pediu para manter os técnicos da reitoria neste processo. A conselheira Patrícia  
157 Nogueira Hübler sugeriu incluir “por delegação de competência”. O conselheiro Marcelo  
158 Augusto Rauh Schmitt sugeriu modificar para “realizar”. Em regime de votação, alterar a  
159 palavra “coordenação” por “realização”: aprovado por unanimidade. Em regime de votação,  
160 inclusão do parágrafo único: Na Reitoria haverá uma subcomissão formada por 3 (três) técnico-  
161 administrativos e subordinada à Comissão Eleitoral Central: aprovado por unanimidade. Artigo  
162 8º. Não houve destaque. Artigo 9º. Não houve destaque. Artigo 10. Modificação da palavra  
163 “estamento” por “segmento”. Artigo 11. O conselheiro Régis Nogara dos Reis expôs que na  
164 última eleição a Cerpe participou de todo o processo. Acrescentou que gostaria que a Cerpe  
165 acompanhasse todo o processo, como previsto no Regimento. Sugeriu a exclusão do parágrafo  
166 único e conseqüentemente, do último artigo. O conselheiro Áureo Vandré Cardoso solicitou a  
167 correção dos artigos citados para artigo 9º (nono) e 10 (dez), do número da resolução citada  
168 para Resolução nº 094, de 12 de dezembro 2017 e se a Cerpe for excluída, não faz sentido  
169 manter o artigo 4º. A conselheira Adriana de Farias Ramos expôs que os Conselhos dos *Campi*  
170 farão e organizarão o processo, e o Conselho Superior não pode interferir neste processo de  
171 escolha. Acrescentou que a Comissão Eleitoral Central deve trabalhar no processo e o papel

172 da Cerpe encerrar no momento de criação da Comissão Central. Expôs os problemas tidos na  
173 última eleição com relação as duas comissões e salientou que não pretende delegar à Cerpe a  
174 fiscalização do processo. O conselheiro Giovani Forgiarini Aiub defendeu a extinção da Cerpe  
175 a partir da criação da Comissão Eleitoral Central, pois não há necessidade de uma comissão  
176 fiscalizar outra. O Presidente em exercício do Conselho Superior, professor José Eli Santos dos  
177 Santos, expôs que o processo anterior aconteceu com lisura e sem problemas. Acrescentou  
178 que os presidentes das duas comissões foram ouvidos e que o Conselho tem condições de  
179 votar. O conselheiro Javier Garcia Lopez expôs que a Cerpe fez um grande esforço para  
180 acompanhar todo o processo anterior, mas entende que o trabalho foi supérfluo, por isso não  
181 se opõem a extinção da mesma. O conselheiro André Rosa Martins expôs que é competência  
182 do Consup coordenar este processo, salientando que não é necessária uma comissão para  
183 supervisionar outra comissão. Sugeriu retirar todo o artigo 11 (onze). O conselheiro Carlos  
184 Robério Garay Correa esclareceu que o artigo faz referência somente ao artigo 9º (nono).  
185 Defendeu a extinção da Cerpe no momento de constituição da Comissão Eleitoral. O  
186 conselheiro Gleison Samuel do Nascimento fez defesa da manutenção da Cerpe, visto que é  
187 competência do Consup fazer a fiscalização e expôs que se sentiria muito mais confortável se  
188 existisse alguma fiscalização do Conselho Superior. O Presidente em exercício do Conselho  
189 Superior, professor José Eli Santos dos Santos, esclareceu que as correções de texto serão  
190 realizadas e definiu-se a votação da exclusão do parágrafo único, ou seja, manter a Cerpe  
191 durante todo o processo. Em regime de votação, exclusão do parágrafo único: 25 (vinte e  
192 cinco) votos favoráveis, 19 (dezenove) votos contrários e 6 (seis) abstenções. Retirado o  
193 parágrafo único. Artigo 12. Não houve destaque. Artigo 13. Não houve destaque. Artigo 14.  
194 Não houve destaque. Artigo 15. Não houve destaque. Artigo 16. O Presidente em exercício do  
195 Conselho Superior, professor José Eli Santos dos Santos, expôs a necessidade de corrigir o  
196 número do decreto e sugeriu modificar o texto por “vacância ocorrida”. **Artigo 17. Não houve**  
197 **destaque. Artigo 18.** A conselheira Adriana de Farias Ramos sugeriu retirar o caput do artigo e  
198 os parágrafos 1º (primeiro) e 3º (terceiro) e manter o 2º (segundo) parágrafo como artigo, pois  
199 estão contemplados na legislação. O conselheiro Alexandre Martins Vidor explicou que existem  
200 outros parágrafos na mesma situação. A conselheira Adriana de Farias Ramos retirou o  
201 destaque. **Artigos 19 e 20.** A conselheira Adriana de Farias Ramos propôs a troca dos artigos  
202 19 (dezenove) e 20 (vinte) pelo artigo 11 (onze) do Regulamento da Comissão Eleitoral de  
203 2015 (dois mil e quinze), a saber: “Art 19 (dezenove). Os candidatos ocupantes de Cargos de  
204 Direção, Chefia, Assessoramento, Função Gratificada ou Participantes de Órgãos de  
205 Deliberação Coletiva deverão pedir licenciamento de suas atribuições, funções e/ou atividades  
206 correlatas, a partir da homologação da inscrição permanecendo afastados até a data de  
207 homologação do resultado final do processo eleitoral. Parágrafo único. Os candidatos docentes

208 deverão afastar-se de suas atribuições funcionais durante o mesmo período constante do caput  
209 do artigo.” O conselheiro Wendell Riberio e Silva expôs que o artigo 20 (vinte) está dúbio,  
210 diante disto, concorda com a proposta da conselheira Adriana de Farias Ramos. Todos de  
211 acordo, sem necessidade de votação. O conselheiro Jesus Rosemar Borges perguntou se o  
212 reitor eleito for diretor, como ficaria a situação. O Presidente em exercício do Conselho  
213 Superior, professor José Eli Santos dos Santos, explicou que o caso está previsto em  
214 legislação. O conselheiro Alexandre Martins Vidor expôs que este afastamento não está  
215 previsto na Lei 8112 (oito mil, cento e doze), diante disto, explicou que o Conselho Superior  
216 deve fiscalizar esta questão. Expôs que este afastamento é importante, mas deve-se  
217 esclarecer que esta decisão é do Conselho Superior. O conselheiro André Rosa Martins  
218 explicou que o termo não é afastamento e sim licenciamento da função no momento da  
219 campanha. **Artigo 21.** O conselheiro André Rosa Martins sugeriu fazer a eleição em dois  
220 turnos, objetivando eleger um reitor com maioria absoluta dos votos. O conselheiro Fellipe da  
221 Silva Belasquem salientou a importância de concentrar a energia nos prazos, garantindo a  
222 participação da comunidade e reforçando a democracia. Sugeriu discutir a possibilidade de  
223 dois turnos no próximo processo com um maior embasamento. O conselheiro Alexandre  
224 Martins Vidor expôs a possibilidade de atender o debate com a participação dos discentes em  
225 turno único. Salientou a importância de fazer o processo no período estipulado no decreto. O  
226 conselheiro Carlos Robério Garay Correa explicou que na consulta anterior foi sugerido dois  
227 turnos, devido ao prazo, e o Conselho não decidiu desta forma. Acrescentou que este processo  
228 é delicado e deveria seguir o processo anterior, pois é vacância e não um novo processo. O  
229 conselheiro Javier Garcia Lopez sugeriu que o Conselho assuma o compromisso de fazer a  
230 próxima eleição em dois turnos. O conselheiro Fábio Azambuja Marçal parabenizou os colegas  
231 da Cerpe pelo trabalho realizado. Expôs que dois turnos não significam maior democracia e sim  
232 maior debate e que com o atual calendário não existe a possibilidade de fazer um debate  
233 melhor com dois turnos. O conselheiro Giovani Forgiarini Aiub expôs que a comissão pensou  
234 em turno único para que todo o processo fosse finalizado em 90 (noventa) dias, mas que se  
235 tiver mais tempo para debate, a eleição poderia acontecer em dois turnos, sendo mais justo  
236 eleger um reitor com mais de 50% (cinquenta por cento) dos votos. A conselheira Adriana de  
237 Farias Ramos fez um resgate das sugestões apresentadas, salientando que as datas para a  
238 consulta em dois turnos não foram apresentadas. Expôs que é um novo processo de consulta  
239 para complementar o mandato atual. Sugeriu que o primeiro turno aconteça dia 2 (dois) de  
240 março e o segundo dia 16 (dezesesseis) de março, homologando a eleição até dia 19 (dezenove)  
241 de março e objetivando um melhor debate. O conselheiro Régis Nogara dos Reis procedeu a  
242 leitura do parágrafo único, do artigo 1º (primeiro) da Lei nº 11.892 (onze mil, oitocentos e  
243 noventa e dois), que fala sobre a autonomia dos Institutos Federais. Sugeriu deflagrar o

244 processo no dia 27 (vinte e sete) de fevereiro, na primeira reunião do Conselho. O conselheiro  
245 Rui Paulo Dias Muniz apresentou a situação política atual e expôs que, se falar em segurança  
246 política a eleição deve ser realizada no dia 2 (dois) de março e se falar em democracia, fazer  
247 segundo turno. O conselheiro Marcelo Augusto Rauh Schmitt resumiu as três posições  
248 apresentadas na discussão e expôs que denúncias podem ser realizadas de qualquer lado.  
249 Sugeriu fazer um acordo sobre o tema. O conselheiro Simão Mendes de Moraes expôs que  
250 existe férias, ou seja, férias das atividades ordinárias e não do Instituto. Citou as redes  
251 sociais e as diferentes ideologias, salientando que segundo turno não dá maioria absoluta.  
252 Acrescentou que o período do mandato é pequeno para conseguir modificar o que já está em  
253 curso. O conselheiro Lucas Coradini reforçou o apelo feito pelos estudantes, salientando a  
254 importância da participação discente, respeitando a paridade e o processo democrático. Expôs  
255 que há interesses políticos nas posições apresentadas e que as providências para o novo  
256 processo devem acontecer em 90 (noventa) dias e não todo o processo. Acrescentou que as  
257 eleições anteriores foram realizadas em turno único e é neste sentido que deve acontecer esta  
258 escolha, com processo democrático. O conselheiro Fellipe da Silva Belasquem expôs que o  
259 processo deveria ser finalizado dia 19 (dezenove) de março, com eleição dia 15 (quinze),  
260 sendo este o entendimento correto da norma, que é 90 (noventa) dias a partir da deflagração  
261 do processo. Expôs que democracia é ter participação paritária e critérios. O conselheiro André  
262 Rosa Martins construiu uma alternativa, explicando que incorporou as várias propostas  
263 apresentadas no plenário e que garanta a ampliação dos debates, a saber: “As eleições gerais  
264 referidas neste Regulamento serão realizadas em primeiro turno em 01 (primeiro) de março  
265 2018 (dois mil e dezoito) e, caso nenhum candidato obtenha percentual superior ao somatório  
266 dos demais concorrentes, em segundo turno em 15 (quinze) de março de 2018 (dois mil e  
267 dezoito). Pediu voto nominal neste ponto. O conselheiro Alexandre Martins Vidor explicou que  
268 é necessário defender os Institutos Federais e garantir o cumprimento da legislação. O  
269 Presidente em exercício do Conselho Superior, professor José Eli Santos dos Santos, fez uma  
270 analogia ao segundo turno em municípios e apresentou o relatório da Comissão Central sobre  
271 o segundo turno. Expôs que não vê a possibilidade de fazer segundo turno neste momento. O  
272 conselheiro Alexandre Ricardo Lobo Sousa apresentou algumas situações, a saber: existem  
273 redes sociais; se os discentes serão prejudicados, os docentes e técnicos também, pois é  
274 período de férias; situação política do país. O conselheiro Carlos Robério Garay Correa  
275 também expôs a situação política do país, salientando que isto depende de concepção. Expôs  
276 que entende que o processo em dois turnos é mais democrático, mas que devido a conjuntura  
277 atual, sugeriu fazer a votação em um único turno, no dia 2 (dois) de março. A conselheira  
278 Janine Bendorovicz Trevisan expôs que o jurídico do Sindicato Nacional dos Servidores da  
279 Educação Básica, Profissional e Tecnológica (Sinasefe) orientou que é um risco ultrapassar o

280 período e salientou a importância de finalizar o processo dentro dos 90 (noventa) dias, citando  
281 as redes sociais. O conselheiro Gleison Samuel do Nascimento perguntou sobre o prazo  
282 disponível para debates no segundo turno. O conselheiro Carlos Robério Garay Correa  
283 explicou que a Cerpe não previu segundo turno no calendário apresentando. O Presidente em  
284 exercício do Conselho Superior, professor José Eli Santos dos Santos, esclareceu que a  
285 proposta apresentada é votação em dois turnos já com a data. Em regime de votação, voto  
286 nominal, por contraste: não aprovado por ampla maioria. O conselheiro André Rosa Martins  
287 pediu recontagem. Em regime de votação, voto nominal: 13 (treze) votos a favor da votação  
288 nominal, 30 (trinta) votos contrários e 5 (cinco) abstenções. Em regime de votação, votação em  
289 dois turnos, sendo dia 1 (primeiro) e 15 (quinze) de março as datas das consultas: 13 (treze)  
290 votos favoráveis, 33 (trinta e três) votos contrários e 1 (uma) abstenção. Artigo 22. Não houve  
291 destaque. Artigo 23. Não houve destaque. Artigo 24. Não houve destaque. Artigo 25. O  
292 conselheiro Áureo Vandrê Cardoso sugeriu modificar o artigo conforme o seguinte texto: “A  
293 votação para escolha do reitor acontecerá no mesmo dia em todos os *campi* e polos de EaD do  
294 IFRS. **Artigo 26.** O nome da comissão está invertido e correção da data. **Artigo 27. Não houve**  
295 **destaque. Artigo 28. Não houve destaque. Artigo 29. Não houve destaque. Artigo 30.** Será  
296 excluído devido a votação de artigos anteriores. A conselheira Adriana de Farias Ramos  
297 sugeriu que seja o mesmo edital do ano de 2015 (dois mil e quinze). **Cronograma.** O  
298 conselheiro Fellipe da Silva Belasquem sugeriu contar 90 (noventa) dias a partir do corrente  
299 dia, sugerindo dia 14 (quatorze) de março a data da eleição e dia 19 (dezenove) a  
300 homologação da eleição. O conselheiro Alexandre Ricardo Lobo Sousa expôs a confusão com  
301 relação as datas. O Presidente em exercício do Conselho Superior, professor José Eli Santos  
302 dos Santos, esclareceu que se votou uma proposta de dois turnos com data, que foi rejeitada,  
303 não sendo definidas as datas da votação. O conselheiro André Rosa Martins lembrou que  
304 existe a proposta da Cerpe para votação dia 02 (dois) de março. O conselheiro Odair José  
305 Spenthof expôs que a proposta da Cerpe é para votação dia 02 (dois) de março e que o  
306 problema das férias não existe, pois sempre existirão servidores de férias durante todo o ano.  
307 Acrescentou que o prazo da eleição tem ligação com os possíveis candidatos. Esclareceu que  
308 no período de campanha, de 21 (vinte e um) de fevereiro a 2 (dois) de março todos os alunos e  
309 quase todos os servidores estarão na instituição. Salientou que a interpretação é dúbia, mas  
310 que o decreto deve ser cumprido, sendo assim, o processo deve ser realizado dentro dos 90  
311 (noventa) dias para não ter problemas. O conselheiro Gleison Samuel do Nascimento defendeu  
312 a data de 14 (quatorze) de março para a eleição e que retirar os estudantes desta consulta  
313 seria prejudicial. Expôs que a interpretação não está equivocada, pois é o Consup que deflagra  
314 o processo e isto está acontecendo no corrente dia. O conselheiro Régis Nogara dos Reis  
315 perguntou sobre constituição da comissão no período de 21 (vinte e um) de dezembro a 10

316 (dez) janeiro e propôs deflagrar o processo em 27 de fevereiro. O conselheiro Claudino  
317 Andrighetto defendeu que a vacância é o ponto de partida, acatando a proposição da Cerpe  
318 para a consulta dia 02 (dois) de março. O conselheiro Rafael Alfonso Brinkhues sugeriu  
319 considerar a deflagração do processo no momento de constituição da Cerpe. Acrescentou  
320 também que o cronograma prevê mais etapas do que prevê o decreto, sendo que a atribuição  
321 das datas é da Comissão Central. A conselheira Adriana de Farias Ramos expôs que falta um  
322 item que é o período da campanha eleitoral, com início após a publicação da lista final de  
323 candidatos e término um dia antes da consulta eleitoral. Explicou que as etapas publicação dos  
324 resultados e análise dos recursos poderiam acontecer no mesmo dia, estipulando horários.  
325 Expôs que dia 27 (vinte e sete) de fevereiro todos os *campi* estarão em aulas, explicando que  
326 concorda com o calendário proposto pela Cerpe, fazendo a eleição dentro dos 90 (noventa)  
327 dias a contar da vacância. O Presidente em exercício do Conselho Superior, professor José Eli  
328 Santos dos Santos solicitou a prorrogação da reunião por mais uma hora. Em regime de  
329 votação: aprovado com 3 (três) votos contrários. O conselheiro Javier Garcia Lopez lembrou  
330 que vários professores novos não estarão em férias, podendo participar das comissões. Expôs  
331 que no ano anterior também existiram problemas com a participação dos discentes. O  
332 conselheiro André Rosa Martins lembrou que a deflagração do processo foi realizada na  
333 sessão passada, assim a interpretação do conselheiro Rafael Alfonso Brinkhues está correta.  
334 Expôs que no seu entendimento, no caso de vacância, a deflagração acontece na vacância. O  
335 Presidente em exercício do Conselho Superior, professor José Eli Santos dos Santos, expôs  
336 que em nenhum momento foi utilizada a palavra “deflagração” na reunião anterior. Fez uma  
337 revisão das propostas apresentadas: votação dia 14 (quatorze) de março e homologação dia  
338 19 (homologação) de março; votação dia 12 (doze) de março; votação dia 2 (dois) de março,  
339 conforme proposto pela Cerpe. O conselheiro André Rosa Martins expôs que como o processo  
340 iniciou na semana anterior, deve ser encerrado dia 12 (doze) de março, sendo assim sugeriu  
341 que a homologação seja realizada dia 12 (doze) de março e votação dia 8 (oito) de março. O  
342 conselheiro Alexandre Martins Vidor sugeriu votar primeiramente dia 2 (dois) de dezembro  
343 como a data de deflagração do processo e posteriormente vota-se as outras propostas, caso  
344 esta não seja aprovada. O conselheiro Fellipe da Silva Belasquem concordou com a proposta  
345 apresentada pelo conselheiro André Rosa Martins. O conselheiro Rui Paulo Dias Muniz  
346 explicou que a Cerpe continua entendendo que o dia 02 (dois) de dezembro foi a data  
347 referencial, mas que para construir uma posição de consenso a Cerpe retirou a proposta da em  
348 detrimento da proposta apresentada pelos conselheiros André Rosa Martins e Fellipe da Silva  
349 Belasquem. O conselheiro Gleison Samuel do Nascimento solicitou votação nominal. Em  
350 regime de votação, votação nominal: 14 (quatorze) votos favoráveis, 20 (vinte) votos contrários  
351 e 9 (nove) abstenções. A conselheira Janine Bendorovicz Trevisan solicitou que pelo menos

352 uma proposta esteja contemplada dentro dos 90 (noventa) dias. O conselheiro Marcelo  
353 Augusto Rauh Schmitt esclareceu que os dois grupos acreditam que estão cumprindo o prazo.  
354 O Presidente em exercício do Conselho Superior, professor José Eli Santos dos Santos,  
355 resumiu as propostas, a saber: Proposta 01: votação dia 8 (oito) de março e homologação dia  
356 12 (doze) de março; Proposta 02: votação dia 2 (dois) de março, apresentada pelo conselheiro  
357 Éder José Morari. Em regime de votação: Proposta 01: 21 (vinte e um) votos favoráveis, 21  
358 (vinte e um) votos contrários e 1 (uma) abstenção. Voto do Presidente em exercício do  
359 Conselho Superior, a favor da proposta 01. Definido o calendário. O Presidente em exercício  
360 do Conselho Superior, professor José Eli Santos dos Santos, perguntou se existe alguma  
361 declaração de voto. O conselheiro André Rosa Martins pediu recontagem. Em regime de  
362 votação, recontagem dos votos: 20 (vinte) votos favoráveis, 24 (vinte e quatro) votos contrários.  
363 O Presidente em exercício do Conselho Superior, professor José Eli Santos dos Santos, expôs  
364 que os conselheiros estão modificando o voto e isto não está previsto no Regimento do  
365 Conselho. O conselheiro Rudinei Müller admitiu a alteração de voto. O Presidente em exercício  
366 do Conselho Superior, professor José Eli Santos dos Santos, expôs que está mantido o  
367 primeiro resultado, devido as alterações nos votos. Os conselheiros Adriana de Farias Ramos e  
368 Régis Nogara dos Reis também admitiram a alteração de voto. O conselheiro Wendell Ribeiro e  
369 Silva explicou que a contagem não vai fechar pois uma colega entrou na sala após a primeira  
370 votação. Foram realizadas discussões sobre o resultado da votação. O Presidente em exercício  
371 do Conselho Superior, professor José Eli Santos dos Santos, solicitou as declarações de voto:  
372 Simão Mendes de Moraes, voto contrário; Marcelo Augusto Rauh Schmitt declarou voto  
373 contrário, pois entende que o processo deveria terminar dia 02 (dois) de março; Odair José  
374 Spenthof, voto contrário; Janine Bendorovicz Trevisan, voto contrário; Sigrid Régia Huve, voto  
375 contrário; Giovani Forgiarini Aiub, voto contrário; Patrícia Nogueira Hübler, voto contrário; Éder  
376 José Morari, voto contrário; Adriana de Farias Ramos, voto contrário; Gainete Santos Marques,  
377 voto contrário; Roberta Cantarela, voto contrário; Gilberto Luis Putti, voto contrário; Luane  
378 Vieira Figueiredo, voto contrário; Claudino Andrichetto, voto contrário; Alexandre Ricardo Lobo  
379 Sousa, voto contrário; Cediane Luz da Silva, voto contrário; André Rosa Martins declarou a  
380 incompreensão pelos encaminhamentos dados por parte da mesa e declarou voto contrário. O  
381 Presidente em exercício do Conselho Superior, professor José Eli Santos dos Santos, salientou  
382 a necessidade de aprovar o novo edital. Expôs que foi apresentada a proposta de utilização do  
383 edital das últimas eleições. Não houve manifestação. Agradecendo a presença de todos os  
384 conselheiros, às dezoito horas e cinquenta minutos, o Presidente em exercício do Conselho  
385 Superior, professor José Eli Santos dos Santos, deu por encerrada a reunião. E, para constar,  
386 eu Viviane Campanhola Bortoluzzi, Secretária do Conselho Superior, lavrei a presente ata que,

387 após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. Bento Gonçalves, dezenove  
388 de dezembro de dois mil e dezessete.

Viviane Campanhola Bortoluzzi \_\_\_\_\_

José Eli Santos dos Santos \_\_\_\_\_

Ademilson Marcos Tonin \_\_\_\_\_

Adriana de Farias Ramos \_\_\_\_\_

Alaor Ribeiro de Souza \_\_\_\_\_

Alexandre Jesus da Silva Machado \_\_\_\_\_

Alexandre Martins Vidor \_\_\_\_\_

Alexandre Ricardo Lobo Sousa \_\_\_\_\_

André Rosa Martins \_\_\_\_\_

Angela Maria Kloppenburg \_\_\_\_\_

Áureo Vandrê Cardoso \_\_\_\_\_

Carlos Robério Garay Correa \_\_\_\_\_

Claudino Andrighetto \_\_\_\_\_

Cediane Luz da Silva \_\_\_\_\_

Éder José Morari \_\_\_\_\_

Eduardo Angonesi Predebon \_\_\_\_\_

Fábio Azambuja Marçal \_\_\_\_\_

Fellipe da Silva Belasquem \_\_\_\_\_

Gainete Santos Marques \_\_\_\_\_

Gilberto Luis Putti \_\_\_\_\_

Giovani Forgiarini Aiub \_\_\_\_\_

Gleison Samuel do Nascimento \_\_\_\_\_

Guilherme de Bortoli do Amaral \_\_\_\_\_

Janine Bendorovicz Trevisan \_\_\_\_\_

Javier Garcia Lopez \_\_\_\_\_

Jesus Rosemar Borges \_\_\_\_\_

Jonas Ludwig de Bitencourt \_\_\_\_\_

Josiane Machado Godinho \_\_\_\_\_

Juliano Cantarelli Toniolo \_\_\_\_\_

Júlio Cesar dos Santos \_\_\_\_\_

Larissa Brandelli Bucco \_\_\_\_\_

Leandro Lumbieri \_\_\_\_\_

Luane Vieira Figueiredo \_\_\_\_\_

Lucas Coradini \_\_\_\_\_

Marcelo Augusto Rauh Schmitt \_\_\_\_\_  
Marcelo Lauer Mota \_\_\_\_\_  
Mariano Nicolao \_\_\_\_\_  
Odair José Spenthof \_\_\_\_\_  
Patrícia Nogueira Hübler \_\_\_\_\_  
Rafael Alfonso Brinkhues \_\_\_\_\_  
Rafael Hofmeister de Aguiar \_\_\_\_\_  
Régis Nogara dos Reis \_\_\_\_\_  
Roberta Cantarela \_\_\_\_\_  
Roger Sá da Silva \_\_\_\_\_  
Rudinei Müller \_\_\_\_\_  
Rui Paulo Dias Muniz \_\_\_\_\_  
Sady da Silva Souza \_\_\_\_\_  
Sandra Rejane Zorzo Peringer \_\_\_\_\_  
Sigrid Régia Huve \_\_\_\_\_  
Simão Mendes de Moraes \_\_\_\_\_  
Soeni Bellé \_\_\_\_\_  
Thaigor D'Armas Neves \_\_\_\_\_  
Vitor Secretti Bertoncello \_\_\_\_\_  
Wendell Ribeiro e Silva \_\_\_\_\_  
Willian Miranda Rustick \_\_\_\_\_